



# SIEMACO

Sindicato Específico dos Empregados nas Empresas de Limpeza Urbana, Áreas Verdes, Limpeza e Conservação

**SEDE SOCIAL:**  
R. José Galvão, 153 - Centro  
Salto - SP - CEP: 13320-170  
**Fone: 11. 4028-5334**

**SUB-SEDE:**  
R. Afonso Vergueiro, 2.150 - V. Augusta  
Sorocaba - SP - CEP: 18040-000

Filiado a:



**Base Territorial:** Salto, Sorocaba, Águas de Santa Bárbara, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Avaré, Bofete, Boituva, Botucatu, Capão Bonito, Capela do Alto, Cerquillo, Cesário Lange, Conchas, Coronel Macedo, Fatura, Ibiúna, Iperó, Itaberá, Itai, Itapetininga, Itapeva, Itatinga, Laranjal Paulista, Mairinque, Paranapanema, Pardinho, Pereiras, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Ribeirão Branco, Salto de Pirapora, São Miguel Arcanjo, São Roque, Socorro, Taquarituba, Tatui e Votorantim.

## **ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA PARA AUTORIZAR PREVIAMENTE O DESCONTO DA CONTRIBUIÇÃO SINDICAL**

Aos Vinte e Seis dias do mês de Março de Dois Mil e Dezoito, às 10h00min, em segunda chamada, na Sede do Sindicato dos Empregados das Empresas de Limpeza Urbana, Áreas Verdes, Limpeza e Conservação dos Municípios de Sorocaba e Região, com Sede na Rua José Galvão, nº 153, Centro – Salto/SP, CEP: 13.320-170 reuniram-se conforme lista própria, o Estatuto Social em vigor e edital de convocação, publicado no Jornal "O Estado de São Paulo", página B6, caderno Economia, edição de 22/03/2018, os trabalhadores de Limpeza e Conservação da base do Sindicato. Dando inícios aos trabalhos, o Presidente da Entidade, após constatar que compareceram e assinaram a lista de presença associados e não associados, atingindo, assim, o quórum estatutário para a segunda convocação, convidou a assentar na mesa dos trabalhos, a Senhora Fabíola advogada do Sindicato, e o senhor Roque, Tesoureiro do Sindicato que foi designado a secretariar os trabalhos. Em seguida conforme determina o Estatuto Social, informou aos presentes o ponto de pauta a ser discutido na assembleia, ou seja, **1) Discussão e deliberação sobre as formalidades legais para a cobrança e desconto da contribuição sindical obrigatória, de acordo com os Arts, 8 ° e 149 da Constituição Federal, previstas nos Arts. 545 E 610 da CLT, com alterações da Lei 13.467/17, no que se refere à autorização prévia e expressa da categoria.** Aberto espaço ao plenário, uma vez que copias do Edital de convocação foram entregue a todos, a Dra. Fabíola, explanou aos presentes que a discussão da AGE, objetivaria em ponto único, a **discussão e deliberação para associados e não associados, autorizarem, expressamente, o desconto, no mês de março de 2018, a importância correspondente à remuneração, a título de Contribuição Sindical.**

Posteriormente, a mesma, informou aos presentes que em face as mudanças que a **Lei 13.467/17**, era necessário que os presentes, associados e não associados, aprovassem a **AUTORIZAÇÃO**, expressa, para o desconto no mês



# SIEMACO

Sindicato Específico dos Empregados nas Empresas de Limpeza Urbana, Áreas Verdes, Limpeza e Conservação

**SEDE SOCIAL:**

R. José Galvão, 153 - Centro  
Salto - SP - CEP: 13320-170

**SUB-SEDE:**

R. Afonso Vergueiro, 2.150 - V. Augusta  
Sorocaba - SP - CEP: 18040-000

**Fone: 11. 4028-5334**

Filiado a:



**Base Territorial:** Salto, Sorocaba, Águas de Santa Bárbara, Angatuba, Araçoiaba de Serra, Avaré, Bofete, Boituva, Botucatu, Capão Bonito, Capela do Alto, Cerquinho, Cesário Lange, Conchas, Coronel Macedo, Fartura, Ibiúna, Iperó, Itaberá, Itai, Itapetininga, Itapeva, Itatinga, Laranjal Paulista, Mairinque, Paranapanema, Pardinho, Pereiras, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Ribeirão Branco, Salto de Piraporá, São Miguel Arcanjo, São Roque, Socorro, Taquarituba, Tatuí e Votorantim.

de Março, da importância correspondente a remuneração de um dia de trabalho, a título de contribuição sindical, que possibilitará o Custeio das Atividades Sindicais. Passando a palavra ao Companheiro Márcio, Presidente do Sindicato, este no uso de sua fala, franqueou a palavra aos presentes, e, após calorosos debates, esclarecido todas as dúvidas dos presentes, inclusive as dúvidas sobre as demais Contribuições **que não foram alteradas pela Reforma Trabalhista, e que constam em Convenção Coletiva de Trabalho e Acordo Coletivo de Trabalho, sendo elas:**

#### **AREAS VERDES**

**CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL/ NEGOCIAL PROFISSIONAL**

**TAXA ASSISTENCIAL (empresa)**

#### **ASSEIO E CONSERVAÇÃO**

**CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL DOS EMPREGADOS**

#### **CONTROLE DE PRAGAS**

**CONTRIBUIÇÃO ASSISTENCIAL PROFISSIONAL**

**MENSALIDADE PARTICIPATIVA**

Não havendô mais quem desejasse fazer uso da mesma, deu por encerrado a discussão e ao final, submetida a proposta aos presentes, por votação, aprovou-se pela maioria dos presentes o seguinte ponto: **1) Fica AUTORIZADO, expressamente, o desconto, no mês de Março de 2018, de associados e não associados, da importância correspondente à remuneração de um dia de trabalho, qualquer que seja a forma da referida remuneração, a título de Contribuição Sindical, para custeio das atividades sindicais.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da Entidade



# SIEMACO

Sindicato Específico dos Empregados nas Empresas de Limpeza Urbana, Áreas Verdes, Limpeza e Conservação

**SEDE SOCIAL:**  
R. José Galvão, 153 - Centro  
Salto - SP - CEP: 13320-170

**SUB-SEDE:**  
R. Afonso Vergueiro, 2.150 - V. Augusta  
Sorocaba - SP - CEP: 18040-000

**Fone: 11. 4028-5334**

Filiado a:



**Base Territorial:** Salto, Sorocaba, Águas de Santa Bárbara, Angatuba, Araçoiaba da Serra, Avaré, Bofete, Boituva, Botucatu, Capão Bonito, Capela do Alto, Cerquilha, Cesário Lange, Conchas, Coronel Macedo, Fartura, Ibiúna, Iperó, Itaberá, Itai, Itapetininga, Itapeva, Itatinga, Laranjal Paulista, Mairinque, Paranapanema, Pardinho, Pereiras, Piedade, Pilar do Sul, Porto Feliz, Ribeirão Branco, Salto de Piraporá, São Miguel Arcanjo, São Roque, Socorro, Taquarubá, Tatuí e Votorantim.

Escritório de Atendimento  
Rua Henrique Santos de Moraes

deu por encerrada a AGE, determinado a mim, Roque, secretário dos trabalhos que procedesse a transcrição desta Ata, para que surta seu efeito. Salto, 11h45min, de Vinte e Seis de Março de Dois Mil e Dezoito.



*Márcio de Carvalho Tavares*

**Márcio de Carvalho Tavares**  
Presidente



*Roque Rodrigues Santos*

**Roque Rodrigues Santos**  
Secretário dos Trabalhos

1º RC  
Sorocaba

*Fabiola Eliana Ferrari*

**Fabiola Eliana Ferrari**  
Advogada - OAB/SP 161.543

**2º CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP**  
Saulo de Oliveira Salvador - Oficial  
Rua Lacerda Franco, 170 - Vila Arens - Jundiaí / SP - CEP 13201-750 - Tel.: (11) 4587-1900

Reconheço por semelhança a firma de: **ROQUE RODRIGUES SANTOS**, em documento com valor econômico, e dou fé.

Jundiaí, 02 de abril de 2018.

Em Teste: **Leandro Nanzanos Guimarães-Escrevente** da verdade.  
Total: R\$ 9,19

**Colégio Notarial do Brasil**  
124123  
FIRMA  
VALOR ECONÔMICO 1  
0805A A0507374

**CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL DE JUNDIAÍ - SP**  
Saulo de Oliveira Salvador - Oficial  
Rua Lacerda Franco, 170 - Vila Arens - Jundiaí / SP - CEP 13201-750 - Tel.: (11) 4587-1900

Reconheço por semelhança a firma de: **MÁRCIO DE CARVALHO TAVARES**, em documento sem valor econômico, e dou fé.

Jundiaí, 02 de abril de 2018.

Em Teste: **José Gomes Jardim Junior-Escrevente** da verdade.  
Total: R\$ 6,02

COMARCA JUNDIAÍ - SP  
124123  
FIRMA 1  
0505A A 0471833

**Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais 1º Subdistrito da Sede**  
 Oficial: Sebastião Santos da Silva | Rua Professor Toledo n. 712 - Sorocaba - Tel.: (15) 3342-1881

---

Reconheço, por semelhança, a firma de **FABÍOLA ELIANA FERRARI**,  
 em documento sem valor econômico, em 04 de abril de 2018.  
 Em teste da verdade. Cód. [2012297615321200134810-000060]

Selo - Selo(s): 1138AA0320437 R\$ 5,99

VALIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

**Lucas Henrique Santos de Moura**  
 Escrevente Autorizado

**Colégio Notarial do Brasil**  
 115477  
**FIRMA 1**  
 1138AA0320437



Rodrigo Rodrigues Santos  
 Secretário dos Trabalhos

Márcio de Carvalho Tavares  
 Presidente

Fabíola Elisana Ferrari  
 Advogada - OAB/SP 101.543

